

PORTARIA Nº. 109, DE 23 DE MARÇO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 014/2022/RH-SECAD, de 22 de março de 2.022, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **MICHEL GOMES ALCANFORADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 1º a 20 de abril de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.022**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022